



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO Nº 1002449-44.2018.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dr.ª MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com o conciliador adiante nominado. Foi procedida a abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. **KELSTON PINHEIRO LAGES**; o Advogado da União, Dr. **SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA**; o Procurador do Estado do Piauí, o Dr. **PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO**; o Secretário de Justiça do Estado do Piauí, Dr. **CARLOS EDILSON R. B. DE SOUSA** e a representante do SEJUS, Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA**; os representantes da SINPOLJUSPI, o Sr. **VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO**, Sr. **CRISTIANO TAVARES DAMASCENO**, Sr. **GEORGE CESAR BARROS LUZ**, Sr. **ACÁCIO DE CASTRO VIEIRA**, Sr. **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, representante da SEFAZ, o Sr. **CRISTIANO NATALICIO N. OLIVEIRA**.

Por videoconferência com o Representante do Departamento Penitenciário Nacional: O Coordenador de Engenharia e Arquitetura Prisional, Dr. **Marcos Amorim**.

Iniciados os trabalhos, o Estado do Piauí informou que a Cadeia Pública de Altos foi inaugurada ontem, com capacidade para 600 presos. No momento, está ocorrendo o treinamento dos agentes penitenciários. Em seguida, foi apurado que as análises dos projetos estão avançando. Nesta última semana, o Estado do Piauí apresentou mais informações, conforme requerido pelo DEPEN, em relação às unidades Central de Triagem, Bom Princípio e Major César. O DEPEN está analisando as informações prestadas, as quais são de fácil equacionamento. Quanto à unidade de Esperantina, o processo está em fase mais atrasada, porque ainda não foi aprovado o projeto arquitetônico. Em relação a ele, a Secretaria estadual se comprometeu a corrigir as desconformidades em 10 (dez) dias e encaminhar para o DEPEN. Com vistas a agilizar a aprovação dos projetos, a Secretaria estadual encaminhará para o DEPEN dois engenheiros para treinamento no mês de outubro. O Estado do Piauí também informou que o concurso de agente penitenciário com validade até outubro de 2019 foi prorrogado até outubro de 2021 e apresentou as informações requeridas na audiência passada, em relação ao número de agentes penitenciários em atividade, inclusive os cedidos e aqueles que desempenham atividade administrativa. Em cálculo superficial, foi estimado um número de 25 presos para cada agente penitenciário, considerando o regime de turnos, sendo que a atual resolução em vigor, Resolução n.º 09/2011-CNPPCP, prevê como ideal o número de 5 presos para cada agente. O DEPEN informou que a UNB está fazendo um estudo com vistas a elaborar protótipos, que seriam unidades referenciais e que, segundo este estudo, o número ideal está se aproximando de 10 presos para cada agente. O número tende a mudar também por conta de inovações tecnológicas que estão sendo utilizadas nos presídios. Acrescentou que a intenção do Governo do Piauí é nomear ainda neste ano de 2019 os 43 candidatos aprovados no



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO Nº 1002449-44.2018.4.01.4000

concurso que já fizeram o curso de formação e promover novo curso de formação em janeiro de 2020 para os 166 remanescentes. O Secretário de Justiça afirmou, todavia, que não pode assumir este compromisso em Juízo. O representante da Secretaria de Fazenda informou que o Estado passa por dificuldades financeiras.

O Vice-Presidente do sindicato reiterou as informações e dados trazidos nas outras audiências, destacou a falta de planejamento do Estado e reiterou o pedido de nomeação dos novos agentes penitenciários.

O Ministério Público Federal registrou que o Piauí é o segundo Estado da federação com mais alto índice de morte em presídios, segundo tabela de 2016 do INFOPEN. Requereu a apreciação do pedido de tutela antecipada para nomeação dos agentes aprovados.

Ao final, a MM. Juíza Federal proferiu o seguinte **DESPACHO**: “Designo nova audiência para o dia 03/12/2019, às 9:30, com vistas a tratar da seguinte pauta:

- superação dos entraves técnicos junto ao DEPEN relativos às quatro unidades (Central de Triage, Bom Princípio, Major César e Esperantina)
- informação acerca da nomeação de novos agentes penitenciários e acerca da realização do curso de formação para os demais.

Deixo para determinar o retorno dos autos para a Vara e a conclusão para decisão acerca da nomeação dos agentes penitenciários para depois da próxima audiência, caso não haja qualquer avanço por parte do Estado do Piauí”.

Providências pela Secretaria, inclusive intimar o Secretário de Administração e de Fazenda do Estado, por si ou por seus representantes, para a próxima audiência ora designada.

Eu, Sônia Maria Garcia de Oliveira Sônia Garcia, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES


PROCURADOR DA REPÚBLICA


KELSTON PINHEIRO LAGES

ADVOGADO DA UNIÃO


SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA


PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO Nº 1002449-44.2018.4.01.4000

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ

CARLOS EDILSON R. B. DE SOUSA

REPRESENTANTE DA SEFAZ

CRISTIANO NATALICIO N. OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO SINPOLJUSPI

VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO

REPRESENTANTE DO SINPOLJUSPI

CRISTIANO TAVARES DAMASCENO

REPRESENTANTE DO SINPOLJUSPI

ACÁCIO DE CASTRO VIEIRA

REPRESENTANTE DO SINPOLJUSPI

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE DO SINPOLJUSPI

GEORGE CESAR BARROS LUZ

REPRESENTANTE DO SEJUSPI

MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA

M

